



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Assembleia de Freguesia

ATA N.º 1/2022

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
VALE DE ESPINHO, DE 30 DE ABRIL DE 2022**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, José Carlos Martins Polho, e tendo participado a 1.ª Secretária da mesa, Andreia Mendes Fernandes, e os membros Lúcia Afonso Cunha Pires, Diogo Gonçalves Mendes, Guida Corceiro Pires, Joaquim Gonçalves Rato e Marta Mendes Afonso em substituição do 2.º secretário da mesa, Ivo Sargento Martins que faltou por motivos familiares. -----

Estiveram presentes nesta sessão o Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas e a Secretária da Junta, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tendo verificado que estavam presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia para a presente sessão, começou por cumprimentar os presentes, e declarou aberta a sessão. -----

Em virtude de ter faltado à sessão o 2.º secretário da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia nomeou para 2.º secretário desta sessão, em regime de substituição o membro Marta Mendes Afonso. -----

O Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra ao Presidente da Assembleia de Freguesia, para solicitar a aprovação por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, da inclusão de mais 1 ponto na ordem do dia sobre o contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município do Sabugal e a Freguesia de Vale de Espinho. Após explicação do assunto por parte do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a solicitação a votação tendo sido aprovado por unanimidade a inclusão na ordem do dia, o **Ponto 2.8 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Sabugal e a Freguesia de Vale de Espinho.**

ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2021. -----

Após leitura da ata da sessão ordinária de 22-12-2022 pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O membro Marta Mendes Afonso não votou por não ter estado presente na sessão em causa. -----

Ponto 1.2- Expediente. -----

Foi entregue ao Presidente da Assembleia de Freguesia uma carta do Sr. Mendes Yann a solicitar autorização para elaboração de um grafite na entrada da praça de touros de Vale de Espinho, em memória de Jason Lubin. Após análise e discussão do conteúdo do documento a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a realização de um grafite na entrada da praça de touros de Vale de Espinho, em memória de Jason Lubin, por ter sido um rapaz amante de Vale de Espinho, das festas e especialmente das capeias. -----

Ponto 1.3- Assuntos Diversos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra para perguntar se algum membro da Assembleia de Freguesia queria tomar uso da palavra, para solicitar algum esclarecimento ao Presidente da Junta de Freguesia, tendo solicitado o uso da palavra os seguintes membros: Joaquim Gonçalves Rato, Diogo Gonçalves Mendes e José Carlos Martins Polho. O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao membro Joaquim Gonçalves Rato que perguntou se a parede das casas do rossio que estão a ser demolidas pertence somente à junta de Freguesia ou também pertence ao proprietário da casa ao lado. De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao membro Diogo Gonçalves Mendes, que referiu a existência de entulho no sítio da Barreira resultante dos trabalhos de calcetamento efetuado recentemente. De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou ao Presidente da Junta de Freguesia o ponto de situação das caleiras, na Rua das Pereiras, assunto que foi debatido na sessão da Assembleia de Freguesia anterior. -----

Após as intervenções dos membros, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para responder às questões atrás mencionadas. -----

O Presidente da Junta de Freguesia tomando a palavra disse que: em relação à demolição das casas do rossio a parede que está encostada à casa do Sr. Ismael Coxo, segundo indicação do mesmo a parede pertence às duas casas. No que diz respeito ao entulho existente nas ruas, que foram calcetadas recentemente, na Barreira iria analisar a situação e comunicar a mesma ao empreiteiro da obra. Em relação à situação das caleiras, na Rua das Pereiras a situação já foi reportada pela Junta de Freguesia aos proprietários das habitações em causa, ficando estes de resolver o problema. -----

ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia de Freguesia continuou a sessão tendo em conta os pontos da ordem do dia. -----

Ponto 2.1 – Apreciação e votação dos documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2021. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para explicar os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2021. Após a explicação dos documentos e não havendo pedidos de esclarecimentos, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação os documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2021, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

Ponto 2.2 – Aprovação do saldo de gerência do ano de 2021 para a gerência de 2022. -----

Na sequência dos documentos da prestação de contas referentes ao ano de 2021, os membros da Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho **aprovaram por unanimidade** a passagem do saldo de gerência do ano de 2021, para a gerência do ano de 2022, no valor de 40.307,70€ (quarenta mil trezentos e sete euros e setenta cêntimos). -----

Ponto 2.3 – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e a respetiva avaliação. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para apresentar a todos os membros, a lista do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia, tendo essa lista sido apresentada e explicada, assim como a avaliação dos bens patrimoniais da Freguesia. -----

Ponto 2.4 – Apreciação e votação da tabela de taxas e licenças da freguesia, para o ano 2022. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o assunto, tendo o Presidente da Junta dito que a Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária de 12-02-2022 aprovou por unanimidade praticar no ano de 2022 as mesmas taxas praticadas em 2021. Tendo sido **aprovado por unanimidade** dos membros da Assembleia de Freguesia presentes, a proposta da Junta de Freguesia. -----

Ponto 2.5 – Apreciação e votação do regulamento do concurso para a concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, e equipamento de lazer associado. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o assunto, tendo o Presidente da Junta dito que a Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária de 09-04-2022 aprovou por unanimidade o regulamento do concurso para a concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova, e equipamento de lazer associado. Após resumo do regulamento efetuado pelo Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o mesmo a votação tendo sido **aprovado por unanimidade** dos membros presentes. -----

Ponto 2.6 – Informação da Junta de Freguesia com as atividades desenvolvidas; --
A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do documento enviado a todos os membros deste órgão, sobre as atividades da Junta de Freguesia exercidas desde o dia 11-12-2021 até ao dia 15-04-2022, assim como a situação financeira da Freguesia. -----

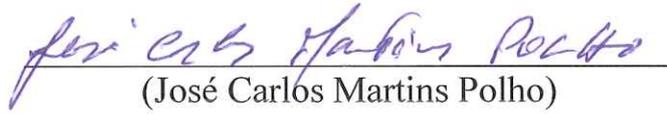
Ponto 2.7 – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----
Não foram tratados outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Ponto 2.8 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Sabugal e a Freguesia de Vale de Espinho. -----
O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o ponto em discussão, tendo o Presidente da Junta dito que, após aprovação dos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município do Sabugal e as Juntas de Freguesia do concelho do Sabugal, na reunião ordinária da Câmara Municipal do Sabugal de 13-04-2022 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Sabugal de 29-04-2022, que vem substituir os anteriores acordos de execução entre o Município do Sabugal e as Juntas de Freguesia realizados nos dois anteriores mandatos autárquicos e dado que, a efetivação da delegação de competências nas freguesias do concelho do Sabugal em domínios integrados na esfera jurídica do Município do Sabugal tem início apenas no ano de 2023, torna-se necessário, também, que esse contrato seja aprovado pela Junta de Freguesia, o qual já foi aprovado por unanimidade na sua reunião extraordinária de 30-04-2022 e pela Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho, para que o Município do Sabugal possa transferir a verba corrente no valor de 14.492,31€ (catorze mil quatrocentos e noventa e dois euros e trinta e um centavos) a que a freguesia de Vale de Espinho tem direito no ano de 2022, para realização da pavimentação das áreas intervencionadas na reparação de roturas e novos ramais na rede de abastecimento de água e rede de esgotos, na conservação das vias municipais, estradas, caminhos, ruas, arruamentos e passeios e ainda limpeza da rede secundária de faixas de gestão de combustíveis ao longo das estradas e caminhos municipais. Após explicação do documento por parte do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o assunto a votação, tendo o mesmo sido **deliberado por unanimidade aprovar** a assinatura do contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Vale de Espinho. -----

Ponto 3 – Período de intervenção do público. -----
Pedi a palavra o Sr. Manuel João Ramada Anacleto para perguntar qual o prazo de demolição das casas do Rossio e quem é a entidade responsável pela demolição e propôs ainda a realização de um grafiti com a imagem do forno do Rossio que existiu nesse largo. O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que o prazo de demolição é de 30 dias e a entidade responsável pela demolição é a Junta de Freguesia. Em relação à proposta de realização de um grafiti com a imagem do forno do Rossio, o assunto teria que ser analisado e agradeceu a sua intervenção e a proposta apresentada. -----

Sendo vinte e duas horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a sessão, tendo os membros da Assembleia de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia em substituição e por mim, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade, que a elaborei e mandei transcrever. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(José Carlos Martins Polho)

O Secretário da Junta de Freguesia,


(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)